

Colatina/ES, 25 de setembro de 2023.

OF. GAPRE 509/2023

Exmº. Sr.  
Felipe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 513	DATA: 26 / 09 / 23
<i>Dias</i>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 293/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 11905/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**



## DESPACHO

**Processo nº:** 011.905/2023

**Encaminhado à:** Cadastro Imobiliário

**Assunto:** Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº293/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a Escadaria pública localizada no Distrito de Itapina, entre a Avenida Rosa Castiglioni e a Rua Domingos Martins, visando nomeá-la como “**ESCADARIA JOÃO EDUARDO CASTIGLIONI**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 15 de setembro de 2023.

**JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS**

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 11905/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Atendendo ao processo nº 11905/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 293/2023, solicita informações sobre a escadaria a ser denominada.

Em consulta no mapa cadastral de logradouros (mapa fl. 06), foi identificado que a escadaria em questão está cadastrada como parte da Rua João Calmon.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

#### 3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do logradouro, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina ESCADARIA JOÃO EDUARDO CASTIGLIONI a escadaria localizada na Rua João Calmon, no trecho compreendido entre a Avenida Eliza Castiglioni Rosa e a Rua Domingos Martins, entre os imóveis de inscrições imobiliárias nº 02.01.020.0020.001 e 02.01.024.0264.001, no Distrito de Itapina, Colatina/ES.

Segue mapa de localização na fl. 06.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 22 de setembro de 2023.

  
MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

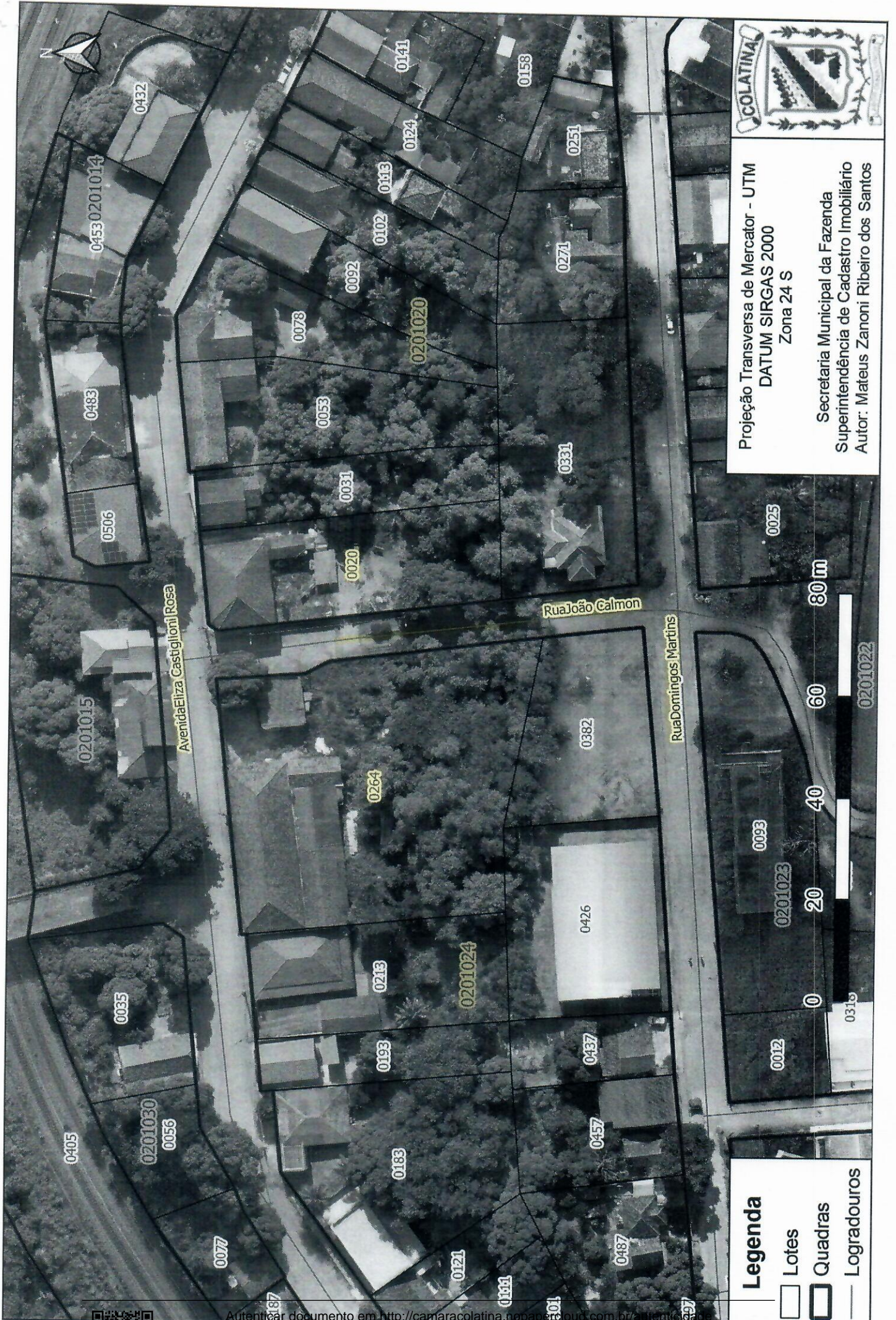
Mateus Zanoni R. dos Santos  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022

  
ALECIO SESANA  
Secretário Municipal da Fazenda






Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM  
 DATUM SIRGAS 2000  
 Zona 24 S  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Superintendência de Cadastro Imobiliário  
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

**Legenda**

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapebo.pud.com.br/autenticacao>  
 com o identificador 330031003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.